	_
	2
	ć.
	7
	C
	ĩ
	Ódigo: BOB85800,0EE295004.7EE0B140,77600131
	'n
	r
	1
	یا
	\subset
	7
	$\overline{}$
	ď
	7
	щ
	ш
	~
	٠,
RAL.	◂
◂	\sim
∾	10
<u></u>	7
മ	×
⋖	۲.
٠٦	щ
\circ	щ
\sim	C
$\overline{}$	OO-2EE2050A-7EE0R140
Ω	Ċ
$\overline{\sim}$	\subset
4	α
⋖	in
ヺ	7
<u>-</u>	≈
œ	ñ
ш	C
盃	α
ш	_
\sim	ċ
\circ	۶
_	٠.
=	₹
_	ج,
\neg	7
_	•
$^{\circ}$	c
_	-
_	q
$\overline{}$	۶
\sim	È
-	-
~	÷
	٠.
₹	
₹	١.
٦¥	١.
or A	١.
por A	اتا م مار
e por A	ri a aba
te por A	ri a abac
inte por A	ri a abana
ente por A	ri a abada/
nente por A	r/enada a ir
Imente por A	hr/enada a ir
almente por A	hr/enada a ir
talmente por A	ri a abada a ir
gitalmente por A	nov hr/enada a ir
ligitalmente por Al	any hr/enede e ir
digitalmente por A	n any hr/enada a ir
o digitalmente por ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL.	m any hr/enada a ir
to digitalmente por A	am you hr/enada a ir
do digitalmente por A	an any hr/enada a ir
ado digitalmente por A	an any hr/enada a ir
nado digitalmente por A	tre am you hr/enada a ir
sinado digitalmente por A	tre and you hr/enade e ir
ssinado digitalmente por A	to the am any hr/enade e in
assinado digitalmente por A	ilta toa am you hr/enada a ir
i assinado digitalmente por A	and a property of the property of its
oi assinado digitalmente por A	a phonony hr/enode e in
foi assinado digitalmente por A	neulta top am any hr/enada a ir
o foi assinado digitalmente por A	one ulto the am any brienede e in
to foi assinado digitalmente por A	(none ulta the am any br/enede e in
nto foi assinado digitalmente por A	//noneille the and hr/enade e in
ento foi assinado digitalmente por A	".//cone and ethicanon//.c
nento foi assinado digitalmente por A	tn://cone at et et en con hr/enede e in
mento foi assinado digitalmente por A	the share which are an expense of its
umento foi assinado digitalmente por A	http://consulta to a and hr/spada a ir
cumento foi assinado digitalmente por A	b http://consults tos am any hr/spada a ir
ocumento foi assinado digitalmente por A	te http://cnaclife toe and ex/enacle a in
documento foi assinado digitalmente por A	site http://consulta-toe-am-cov-br/spede-e-informs
documento foi assinado digitalmente por A	eite http://cone.ilta toe an any hr/enede e ir
e documento foi assinado digitalmente por A	o sita http://consulta tos am con hr/spada a ir
ste documento foi assinado digitalmente por A	o site http://constilta toe and on/ hr/spede e in
ste documento foi assinado digitalmente por A	in a phanaly has any and all sound has been any
Este documento foi assinado digitalmente por A	se o site http://consulta toe am gov hr/spede e ir
ento foi assinado	see a site http://consulta toe am any br/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	esse o site http://constilta toe am dov hr/spede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por A	cesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por A	scesses a site http://consulta toe am any hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	scesse a site http://consulta toe am doy br/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	s acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	dia accesso o site http://consulta toe am gov br/shede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	cia acesse o site http://consulta toe am you br/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	specia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	rância acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	arância acessa o sita http://consulta toa am gov hr/snada a ir
Este documento foi assinado digitalmente por A	ferência acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por A	inferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e in

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição №		
De/_	/_	



DIV.	DE ACORDAGS
Proc. Nº	
Fls. №	

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº652/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11202/2018. 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Advogado: Não Possui
- 4- Orgão: Câmara Municipal de Tonantins
- 5- Exercício: 2017
- 6- Responsável: Francisco Araujo Vasconcelos (Ordenador de Despesa)
- 7- Unidade Técnica: DICAMI
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 4718/2018-DMP, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas. **9- Relator:** Conselheiro Julio Cabral.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Tonantins. Exercício de 2017.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Quitação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída Art. 11, III, alínea "a", item 2, da resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tonantins, referente ao exercício de 2017, sob responsabilidade do Sr. Francisco Araujo Vasconcelos, Presidente e Ordenador de Despesas, nos termos do artigo 1º, II, 22, II, e 24 da Lei nº. 2423/1996; e artigos 188, § 1º, II, e 189, II, da Resolução 04/2002 -TCE/AM;
- 10.2. Recomendar ao atual gestor da Câmara Municipal de Tonantins, que observe com mais rigor o que preceitua os artigos 48, 48-A e 55, § 1.°, da LRF.
- 10.3. Dar quitação ao Sr. Francisco Araujo Vasconcelos, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tonantins, exercício de 2017, nos termos do art. 24 da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 189, I da Resolução n.º 04/02 - RITCE/AM.
- 11- Ata: 35ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

	_
	7
	ż
	ç
	۲
	7
	٢
	\subseteq
	÷
	ă
	й
	Щ
	2 mms 0 códiao: BOB85800-2EF2950404-7EF0B140-776001
ᆜ	⊴
⋧	2
窗	ğ
₹	й
O	Щ
0	٩
Ω	۶
æ̈	ά
≶	ž
~	ă
Ш	ζ
m	α
0	ċ
Ĩ.	
5	ζ
っ	Č
ᢓ	C
Z	g
0	È
느	
$\overline{}$	2
Ę	1
or A	0
por Al	ada a inform
te por Al	node a in
ente por Al	/enada a ini
mente por Aľ	hr/enada a in
almente por Al	v hr/enada a in
gitalmente por ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL.	hr/enada a in
digitalmente por Al	hr/enada a in
 digitalmente por ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL. 	prov hr/ener
ıdo digitalmente por Al	prov hr/ener
nado digitalmente por Al	prov hr/ener
sinado digitalmente por Al	prov hr/ener
assinado digitalmente por Al	prov hr/ener
oi assinado digitalmente por Al	prov hr/ener
foi assinado digitalmente por Al	his about hr/enada a int
to foi assinado digitalmente por Al	prov hr/ener
ento foi assinado digitalmente por Al	prov hr/ener
mento foi assinado digitalmente por Al	prov hr/ener
umento foi assinado digitalmente por Al	prov hr/ener
ocumento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethioacon/youth
documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethioacon/youth
te documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethioacon/youth
ste documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethioacon/youth
Este documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethioacon/youth
Este documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethiography.hr/enac
Este documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethiography.hr/enac
Este documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethiography.hr/enac
Este documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethiography.hr/enac
Este documento foi assinado digitalmente por Al	http://cone and ethiography.hr/enac
Este documento foi assinado digitalmente por Al	prov hr/ener

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição N⁰			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº652/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 12- Data da Sessão: 9 de Outubro de 2018
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Junior e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público:** Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador-Geral, em substituição.

YARA AMAZÖNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

JULIO CABRAL

Conselheiro Relator

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Procurador-Geral, em substituição